

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) A CASSAÇÃO DO PREFEITO DE SANTARÉM – II

O confronto ocorrido no dia 20 de setembro de 1968, entre a Polícia Militar e partidários (calculado em três mil pessoas) do prefeito de Santarém, Elias Ribeiro Pinto (1925/ 1985), foi o acontecimento mais grave envolvendo força policial-militar no interior do Pará, durante o regime dos generais. E que levou Santarém a ser Área de Segurança Nacional.

Desde Getúlio Vargas, o governo federal criou “planos de valorização da Amazônia”, visando fazer da região grande polo de produção. No período militar, Santarém foi um dos centros catalisadores dessa política, marcada pelo rodoviarismo, cujos ícones, ainda hoje, são a Transamazônica e a Cuiabá-Santarém.

Elias Pinto foi um personagem dessa época. Tendo apoiado Getúlio Vargas, quando era secretário do governo local, caiu nas graças do então candidato à Presidência da República. Eleito, Getúlio o recebeu na capital federal e apoiou seu projeto empresarial, Tecejuta, uma indústria de beneficiamento da juta. E assim tornou-se um dos líderes empresariais do Tapajós, com perfil inovador.

O empreendimento iniciou a operação no ano em que Elias assumiu o cargo de prefeito, estágio final da carreira política iniciada em 1954 como deputado do PTB. Percorrendo caminho contrário ao do então governador Alacid Nunes, venceu com folga as eleições de 1996, contra o candidato da Arena, Ubaldo Corrêa. Elias Pinto ganhou um inimigo poderoso no Palácio Lauro Sodré, sede do governo. E tudo finalizou (ou começou) com a denúncia da Câmara de Vereadores.

Os auditores do Tribunal de Contas que foram a Santarém, em novembro de 1967, investigar quatro denúncias contra o prefeito, apuraram a existência de operações de crédito (o relatório não detalha as operações) não autorizadas pela Assembleia Legislativa, fato considerado “fla-

grante desrespeito ao artigo 27 da Constituição Paraense”. O foco principal da auditoria era um cheque e uma promissória: eles reviraram extratos da conta da Prefeitura no Banco Moreira Gomes e concluíram que um cheque no valor de 10 mil cruzeiros novos foi sacado para cobrir a promissória emitida por Francisco Pereira Chaves, descontada no Banco da Amazônia.

Além do prefeito, os auditores ouviram o tesoureiro. Ele disse “que recebeu do prefeito a importância correspondente e a empregou-a (sic) em gastos da municipalidade”. Porém, segundo o relatório da investigação, não foram encontrados os registros da “entrada deste dinheiro, nem da sua saída” (no Caixa da Prefeitura). “Nenhum registro há da operação no Caixa da Prefeitura, nem portaria de pagamento relativa ao saque do cheque. Apenas depoimentos pessoais de intervenientes diretos na movimentação do dinheiro”, diz o documento publicado no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 1968.

O auditor Pedro Bentes foi mais fundo: “A alegação do prefeito de que o valor correspondente foi creditado na conta da municipalidade, no Banco da Amazônia, não é verdadeira, como se verifica no extrato de conta corrente daquele banco. O saque do cheque para pagar título de terceiros, cuja destinação à Prefeitura não foi comprovada, é considerado desfalque”. Bentes classificou o fato como “grave irregularidade” a ser punida com “sanções político-administrativas”, previstas pelo Decreto-lei 2011. O relatório respaldou - muito embora as outras três denúncias, apresentadas ao TCE pelos vereadores não tivessem sido comprovadas - o processo de afastamento do prefeito Elias Pinto e a cassação dos seus direitos políticos por 10 anos.

(Continua na próxima segunda-feira)

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



ARTES VISUAIS

Solidart

Local: Galeria Theodoro Braga
(Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - subsolo)

Entrada franca

Até 27/03 (sexta)



CINEMA

Circuito de Cinema Francófono

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Até 31/03 (terça), às 19h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.